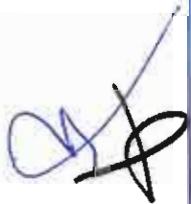


ACTA N° 2



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2009: - - - - -

- - - - - Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, verificando-se a falta da Vereadora Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- ELEITOS LOCAIS -

CIRCULAR DA ANMP - O Presidente da Câmara deu conhecimento da circular nº 136/2009-LR, remetida pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses e relativa à declaração ao Tribunal Constitucional e ainda sobre incompatibilidades e acumulação de funções. **SWISS**

TOURISM AWARD:- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que foi atribuído o premio "Swiss Tourism Award", na categoria de "Destino de Folclore e Música", a Viana do Castelo durante o Salão Internacional de Lugano, aquela que é considerada a mais prestigiada feira de turismo de toda a Confederação Helvética e que decorreu entre 29 de Outubro e 01 de Novembro, tendo o mesmo sido entregue por um júri que considerou o prémio o "reconhecimento oficial da Suiça e um incentivo ao desenvolvimento turístico de Viana do

Castelo". De acordo com o Comité Científico, a decisão de atribuir este prémio a Viana do Castelo foi tomada "depois de uma cuidadosa avaliação", sendo que o prémio é símbolo de inegável marca de qualidade e prestígio no sector do turismo. **ESTATUTO DA OPOSIÇÃO:-** O Vereador Carvalho Martins voltou a solicitar que fosse dado cumprimento ao que a Lei dispõe sobre a criação de condições para a Oposição desenvolva o seu mandato designadamente a atribuição de um Gabinete. O Presidente da Câmara esclareceu que os Serviços Municipais estão a atravessar uma fase de reorganização do espaço, mas que brevemente será encontrada uma solução adequada. **INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NO IC1:-** O Vereador Carvalho Martins interpelou o Presidente da Câmara acerca das medidas que tenciona tomar no sentido de impedir que o troço da IC1 entre Caminha e Porto venha a ser portajado, como parece ser continuar a ser intenção do actual Governo. O Presidente da Câmara referiu que durante a corrente semana irão ser feitos contactos com os outros municípios afectados pelas Portagens afim de ser estudada uma estratégia conjunta de oposição a este propósito do Governo. **ZONA PORTUÁRIA:-** O Vereador Carvalho Martins referiu-se ao facto de a administração do Porto de Viana do Castelo cobrar valores exorbitantes pelo fornecimento de água e electricidade aos armadores e pescadores que se encontram instalados na zona portuária, considerando que não é legítimo obter lucros por conta do fornecimento destes bens. Propôs ainda que uma das lojas ainda disponíveis no edifício que a VianaPolis construiu em frente à Doca de Pesca fosse cedido aos pescadores para servir de sala de convívio, por ser uma aspiração várias vezes manifestada por estes. O Presidente da Câmara esclareceu que solicitou já ao engenheiro Matos Fernandes, Presidente da Administração do Porto de Viana do Castelo o agendamento de uma reunião para tratar de vários assuntos relativos às áreas portuárias designadamente a execução do Programa Polis do Litoral e a concessão das Marinas de Viana do Castelo, altura que aproveitará para

OK *AP*

colocar a questão agora posta. Relativamente à criação de uma sala de convívio para os pescadores nas lojas do edifício construído pela VianaPolis, disse não ser já possível porquanto as duas lojas em questão vão servir para a instalação do Centro de Saúde de Monserrate.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO:- O Vereador Aristides Sousa referiu-se a umas recentes declarações do Presidente da Câmara segundo as quais existiria um estudo que demonstrava a existência de 850 lugares de estacionamento de superfície na cidade de Viana do Castelo, solicitando que lhe fosse fornecido cópia do mencionado estudo.

PARQUE MUNICIPAL DE VIATURAS ABANDONADAS:- O Vereador Aristides Sousa solicitou esclarecimentos acerca do projecto de criação de um parque municipal para deposito de viaturas abandonadas na via pública, uma vez que se tratava de uma promessa eleitoral do Partido Socialista para o mandato anterior. O Presidente da Câmara esclareceu que está presentemente a ser estudada uma nova localização na área da zona industrial de Viana do Castelo, dado que a localização anteriormente aprovada teve que ser abandonada em razão de outro projecto incompatível com aquele.

PONTE EIFFEL:- O Vereador Aristides Sousa referiu que está prevista a elaboração de um plano de monitorização e acompanhamento da Ponte Eiffel, desconhecendo se o mesmo foi elaborado e está a ser executado, porquanto a ponte evidencia sinais de desgaste e deterioração, designadamente do piso e das bengalas sinalizadoras, não sendo feitas as reparações de forma expedita e adequada.

O Presidente da Câmara disse que iria fazer o que estiver ao seu alcance para pressionar as Estradas de Portugal de forma a que as reparações passem a ser feitas mais rapidamente, reconhecendo todavia que algumas das situações relatadas se ficaram a dever a atrasos nos procedimentos desenvolvidos junto das companhias de seguros, que em caso de sinistro, tem de proceder a peritagens antes que seja feita a reparação.

RECORTES DE IMPRENSA:- O Vereador Aristides Sousa sugeriu que os recortes de imprensa passassem a ser digitalizados e remetidos

para os mails dos membros do Executivo. **DADOS RELATIVOS A PESSOAL:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou ao Presidente da Câmara que lhe fossem fornecidas listagens das conversões provisórias em definitivas, desde Dezembro de 2005, bem como das aposentações, relativamente ao mesmo período. **BARREIRAS ARQUITECTONICAS:-** A Vereadora Ana Palhares solicitou que fosse feita uma analise mais cuidada da forma como estão a ser criadas rampas para acesso de pessoas com deficiência motora, porquanto no dia 26 de Outubro fendo um munícipe tropeçou na rampa que foi construída para facilitar o acesso aos Antigos Paços do Concelho, tendo da queda resultado varias escoriações e ferimentos ligeiros, entendendo que este acidente, que disse não ser o primeiro, se ficou a dever ao facto de esta rampa não cumprir as normas técnicas prescritas na lei que regula a eliminação das barreiras arquitectónicas.

ADITAMENTO À

ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares e Aristides Sousa. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

(01) APROVAÇÃO

DA ACTA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo,

deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 26 de Outubro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares e Aristides Sousa. **(02) REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta de Regimento sobre o qual interveio o Vereador Aristides Sousa que propôs algumas alterações ao mesmo que foram acolhidas tendo o documento final ficado com a seguinte redacção:-

REGIMENTO

ARTIGO 1º

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, pelas 15h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. Quando a data assim determinada coincidir com dia feriado, a reunião transferir-se-á para o primeiro dia útil imediato, excepto se o Executivo Municipal deliberar de modo diferente na reunião imediatamente anterior.

ARTIGO 2º

DURAÇÃO DAS REUNIÕES

As reuniões do Executivo Municipal não poderão exceder a duração de um dia, nem prolongar-se para além de oito horas de trabalhos.

ARTIGO 3º

CARÁCTER PÚBLICO DAS REUNIÕES

Todas as reuniões da Câmara Municipal serão públicas e no final de cada uma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.

ARTIGO 4º

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.** No início de cada reunião ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de uma hora, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.
- 2.** Neste período é igualmente admissível a apresentação de votos de louvor, pesar ou outros.
- 3.** Os membros do executivo interessados em usar da palavra deverão indicá-lo ao Presidente logo que seja declarada aberta a reunião, de forma a permitir a gestão do tempo disponível para este período, podendo ser definido limite de tempo para uso da palavra.

ARTIGO 5º

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

- 1.** Nas reuniões ordinárias, concluído o período de antes da ordem do dia, poderá qualquer membro do executivo propôr o aditamento de assuntos à ordem de trabalhos, justificando logo a urgência da respectiva apreciação.
- 2.** Os assuntos cujo aditamento for deliberado serão inseridos, sequencialmente, no fim da Ordem de Trabalhos.

ARTIGO 6º

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.** A partir do dia em que for entregue a ordem de trabalhos, com a antecedência legal de 2 dias úteis, relativamente à data do inicio da reunião, todos os processos respeitantes aos assuntos incluídos na mesma poderão ser consultados no Gabinete do Secretário das reuniões, ou no local por este indicado.
- 2.** Sempre que se tratar da aprovação de propostas escritas de qualquer membro do executivo ou da aprovação de documentos que, pela sua complexidade ou extensão, exijam análise prévia, como projectos de Regulamentos, propostas de Orçamento e das Opções do Plano, Relatório de Actividades e Conta de Gerência serão enviados a

✓ P

todos os membros, juntamente com a Ordem de Trabalhos, cópias de tais propostas e documentos.

ARTIGO 7º

DECLARAÇÕES DE VOTO

1. Concluído o processo de votação de qualquer assunto, poderá qualquer membro do executivo justificar o sentido do seu voto, mediante declaração apresentada por escrito ou ditada para a acta, sendo inseridas, em primeiro lugar, as declarações de voto daqueles que houverem votado contra a proposta e, por último, os votos dos que houverem votado a favor.
2. As declarações de voto não admitem contradita, sem prejuízo da possibilidade de qualquer membro do executivo lavrar protesto em matéria de defesa da honra.

ARTIGO 8º

INFORMAÇÕES DOS ACTOS

1. A informação sobre os despachos, com repercussão financeira, proferidos no uso de poderes delegados ou subdelegados será prestada oralmente pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores, sendo exarada em acta mera menção do cumprimento de tal formalidade legal, acompanhada todavia de um documento síntese que deverá ser entregue a todos os membros do Executivo.
2. Os membros do executivo obrigados pelo dever de informação disponibilizarão, quando lhes for solicitado, os elementos ou peças dos correspondentes processos administrativos, em que hajam praticado os actos, de modo a permitir ao membro interessado solicitar, eventualmente, a avocação do respectivo processo para que seja apreciado na reunião camarária seguinte.

ARTIGO 9º

ACTAS

1. As actas são aprovadas, sob a forma de minuta, no final de cada reunião, de forma que as deliberações nelas contidas possam produzir efeitos imediatamente, sendo as actas definitivamente aprovadas na reunião seguinte.

- 2.** Para o efeito previsto no número anterior, o projecto de acta será remetido a todos os membros do executivo municipal juntamente com a ordem de trabalhos da reunião em que deva ser aprovado.

ARTIGO 10º

ENTRADA EM VIGOR

O presente Regimento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o Regimento atrás transcrito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares e Aristides Sousa.

(03) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“Proposta

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

1. Nos termos do artigo 66º e para os efeitos da alínea c) do número 6 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho que seja solicitada autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação nas Juntas de Freguesia das seguintes competências:

- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos municipais;
- Colocação e manutenção da sinalização topográfica;
- Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar e parques infantis;
- Proceder à numeração dos edifícios e emitir os competentes documentos de certificação;
- Programas de inserção/emprego e formação profissional;
- Programas de valorização ambiental e limpeza de praias;

- Programas de limpeza, conservação ambiental e manutenção de espaços verdes;
- Programas de manutenção e alargamento da rede viária municipal e vicinal;
- Programas de prevenção de fogos florestais - limpezas e manutenção de pontos de água e rede viária florestal;
- Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins de infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas.
- Designação dos representantes, de acordo com o artigo 14º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, no Conselho Geral das Escolas.

2. Oportunamente, e após aceitação pelas respectivas Juntas e Assembleias de Freguesia, serão submetidos a aprovação por esta Câmara Municipal os competentes protocolos de delegação de competências, previstos no citado artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no artigo 66º e para os efeitos da alínea c) do número 6 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação nas Juntas de Freguesia das competências atrás referidas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares e Aristides Sousa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE CASTELO DE NEIVA - REQUALIFICAÇÃO DO**

ADRO DA IGREJA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Protocolo de Colaboração Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago Castelo Neiva - A Fábrica da

Igreja Paroquial de S. Tiago Castelo de Neiva efectuou a requalificação do espaço público do Adro da Igreja, valorizando o património construído da Igreja Paroquial. A Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe-se celebrar um Protocolo de Colaboração para o co-financiamento desta obra de valorização patrimonial dos espaços públicos envolventes da Igreja, no valor de 50.000 Euros, a ser efectuado contra autos de medição. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro a abstenção do Vereador Aristides Sousa e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares que declararam votar contra por discordarem da metodologia seguida no presente processo uma vez que se havia um compromisso do anterior Executivo de comparticipação nos custos da obra em causa, tal compromisso deveria ter sido formalizado em deliberação camarária e não deixado para este momento, e bem assim pelo facto de considerarem que esta obra feita e inaugurada em vésperas de eleições autárquicas teve intuitos eleitoralistas.

(05) PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DO SURF:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"CONTRATO DE COMODATO

Aos dias do mês de Outubro de dois mil e nove, no sítio em Viana do Castelo
celebram o presente contrato de comodato.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Instituto da Segurança Social, IP, pessoa colectiva número 505305500, com sede na rua rosa Araujo nº 43, 1250-194 Lisboa, adiante designado por Primeiro Outorgante, legalmente representado pelo Senhor Vogal, Dr. José da Silva e Sá, portador do Bilhete de Identidade nº 5228379, de 07/01/2004, contribuinte nº 138999635, para outorgar neste contrato.



SEGUNDO OUTORGANTE

Câmara Municipal de Viana do Castelo, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, adiante designada por Segundo Outorgante, neste acto representado por José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo o qual tem poderes necessários para outorgar neste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante é proprietário e legitimo possuidor de um imóvel (terreno destinado a construção), sito no Cabedelo, descrito na Conservatória do Registo Predial com o número _____ da Freguesia de Darque e inscrita na matriz predial urbana sob o número _____ da mesma Freguesia.

CLAUSULA SEGUNDA

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante entrega ao Segundo Outorgante, em regime de comodato, o imóvel identificado na cláusula anterior para construção do Centro de Alto Rendimento de Surf, respectivos acessos e áreas de estacionamento.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato tem a duração de 25 (vinte e cinco) anos a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

CLAUSULA QUARTA

No fim do contrato, ou das suas eventuais renovações, o imóvel cedido em regime de comodato deverá ser restituído ao primeiro contratante no preciso estado em que foi recebido.

CLAUSULA QUINTA

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Não aplicar o imóvel a fim diverso daquele a que se destina;
- b) Restituir o imóvel findo o contrato.

CLAUSULA SEXTA

A restituição a que se refere a alínea b) da cláusula anterior far-se-á (60) sessenta dias após a notificação dirigida pelo Primeiro Outorgante em carta registada com aviso de recepção.

CLAUSULA SÉTIMA

São proibidas ao Segundo Outorgante quaisquer obras que não as previstas neste contrato, sem o prévio consentimento do Primeiro Outorgante.

CLAUSULA OITAVA

O Segundo Outorgante responde por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do contrato.

CLAUSULA NONA

Não obstante a existência de prazo estipulado, o Primeiro Outorgante pode resolver o presente contrato se, se verificar o incumprimento do disposto na cláusula quinta, alínea a).

CLAUSULA DECIMA

É da responsabilidade do Segundo Outorgante assegurar o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, manutenção e conservação do imóvel.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Ao presente contrato aplica-se o disposto nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.
2. Para resolução de eventuais litígios resultantes do presente contrato é designada a Comarca de Viana do Castelo, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

1. O presente contrato é composto por duas folhas, que pelos Outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por contar as assinaturas.
2. Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes."

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares e


 Aristides Sousa. (06) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 20	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01021301	Senhas de Presença	88.000,00	30.000,00	
0201	01011102	Pessoal dos Quadros	3.000,00	500,00	
0201	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	60.000,00	5.000,00	
0201	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	11.950,00	3.000,00	
0201	02021209	Outros	30.500,00	10.000,00	
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	356.200,00	50.000,00	
0201	020225	Outros Serviços	328.300,00	22.000,00	
0201	0405010201	Processo Eleitoral	86.000,00	1.000,00	
0201	0405010208	Outros	951.701,00	58.000,00	
0201	04050108	Outros	240.250,00	40.000,00	
0201	04070108	Outras Transferências	11.000,00	1.000,00	
0201	06020304	Serviços Bancários	11.000,00	3.000,00	
0201	070107	Equipamento de Informática	457.000,00	5.000,00	
0201	070112	Artigos e Objectos de Valor	54.100,00	8.000,00	
0201	0805010203	Arranjos Urbanísticos	163.000,00	23.000,00	
0201	0805010204	Maquinaria e Equipamento de Transporte	219.500,00	65.000,00	
0201	0805010208	Outras Transferências	1.396.000,00	87.000,00	
0201	08050108	Outros	244.500,00	55.000,00	
0202	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	73.100,00	5.000,00	
0202	020215	Formação	5.100,00	500,00	
0202	020219	Assistência Técnica	97.000,00	12.000,00	
0202	020225	Outros Serviços	262.102,00	70.000,00	
0202	06020305	Outras	31.700,00	3.000,00	
0202	0701030102	Arquivo Municipal	51.000,00		40.000,00
0202	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	179.500,00	129.500,00	
0202	07010413	Outros	4.202.432,07		65.000,00
0202	070109	Equipamento Administrativo	17.000,00	4.000,00	
0203	010109	Pessoal em Qualquer outra Situação	7.000,00	1.000,00	
0203	07011102	Pessoal dos Quadros	8.450,00	1.000,00	
0203	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	27.000,00	5.000,00	
0203	010202	Horas extraordinárias	154.000,00	25.000,00	
0203	010204	Ajudas de Custo	56.000,00	10.000,00	
0203	010211	Subsídio de Turno	21.500,00	3.000,00	
0203	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	20.250,00	3.000,00	
0203	010304	Outras Prestações Familiares	9.500,00	2.000,00	
0203	020202	Limpeza e Higiene	94.000,00	1.000,00	
0203	020203	Conservação de Bens	197.500,00	2.000,00	
0203	020204	Locação de Edifícios	47.500,00	4.500,00	
0203	020208	Locação de Outros Bens	58.000,00	5.000,00	
0203	02020909	Outros	2.600,00	2.500,00	
0203	04050108	Outros	127.500,00	2.500,00	
0203	06020305	Outras	73.500,00	12.000,00	
0203	07010404	Iluminação Pública	59.100,00	28.000,00	
0203	07010413	Outros	31.000,00		19.000,00
0203	070109	Equipamento Administrativo	24.000,00	4.000,00	
0203	07011002	Outro	335.000,00	50.000,00	
0203	070112	Artigos e Objectos de Valor	146.000,00		10.000,00
0203	07011501	Estudos e Projectos	30.000,00		20.000,00
0203	070205	Material de Transporte	146.000,00	15.000,00	
0203	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.574.673,52		60.000,00
0203	0703030802	Rede Viária Municipal - Obras	2.296.000,00		320.000,00
0203	07030313	Outros	293.000,00	10.000,00	
0204	01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	721.114,92	100.000,00	
0204	01011102	Pessoal dos Quadros	7.000,00	1.000,00	
0204	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	66.750,00	10.000,00	
0204	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	33.550,00	5.000,00	
0204	010204	Ajudas de Custo	22.000,00	5.000,00	
0204	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	65.500,00	5.000,00	
0204	020202	Limpeza e Higiene	12.500,00	2.000,00	
0204	020219	Assistência Técnica	39.000,00	7.000,00	
0204	020220	Outros trabalhos especializados	253.000,00	10.000,00	

0204	020225	Outros Serviços	1.533.400,00	42.000,00	
0204	04070103	Fins Turísticos	65.500,00	6.000,00	
0204	04070108	Outras Transferências	76.000,00	5.000,00	
0204	00701030209	Outros	3.837.500,00		500.000,00
0204	07011002	Outro	263.000,00	120.000,00	
0204	070112	Artigos e Objectos de Valor	10.500,00	1.500,00	
0205	010106	Pessoal contratado a termo	236.349,89	100.000,00	
0205	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	255.750,00	50.000,00	
0205	01011302	Pessoal Q. O Situação	51.275,00	10.000,00	
0205	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	88.550,00	10.000,00	
0205	010301	Encargos com a saúde	27.750,00	5.000,00	
0205	010304	Outras prestações familiares	20.000,00	5.000,00	
0205	020203	Conservação de bens	42.500,00	1.000,00	
0205	020220	Outros trabalhos especializados	1.058.000,00	7.000,00	
0205	020225	Outros serviços	259.000,00	1.000,00	
0205	0405010205	Pessoal auxiliar	453.000,00	28.000,00	
0205	04050108	Outros	255.000,00	15.000,00	
0205	04070102	Fins desportivos	557.500,00	5.000,00	
0205	04070104	Fins Sociais	227.000,00	22.000,00	
0205	070101	Terrenos	2.000,00		10.000,00
0205	0701030209	Outros	381.369,80		20.000,00
0205	07010305	Escolas	5.313.374,63		196.385,75
0205	07010307	Outros	15.000,00		20.000,00
0205	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	2.201.263,69		50.000,00
0205	070107	Equipamento de Informática	373.000,00	9.000,00	
0205	070109	Equipamento administrativo	13.000,00	1.000,00	
0205	07011002	Outro	387.000,00		5.000,00
0205	07011501	Estudos e Projectos	56.000,00	13.400,00	
0205	080701	Instituições sem fins luerativos	799.000,00	66.000,00	
0206	070101	Terrenos	19.300,00	19.300,00	
0206	07011501	Estudos e Projectos	215.000,00	34.000,00	
0206	07030313	Outros	297.000,00		15.000,00
0207	020225	Outros Serviços	25.000,00	5.000,00	
0207	07010402	Sistema de Drenagem de Aguas Residuais	1.847.128,19		116.814,25
0207	07010407	Captação e Distribuição Agua	1.525.672,00		210.000,00
0207	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.951.052,77	74.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					1.677.200,00
					1.677.200,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:20	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos
0204	04070108	2002 A 6	Fomento à Cultura-Protocolos e contratos de desenv	76.000,00	5.000,00
0204	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	517.000,00	32.000,00
0205	020225	2002 A 10	Férias Desportivas	22.000,00	1.000,00
0201	0805010204	2002 A 20	Equip/maquinaria e material de transportes	219.500,00	65.000,00
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	383.000,00	50.000,00
0201	0405010208	2002 A 22	Outras transferências	177.000,00	45.000,00
0203	04050108	2002 A 34	Praias de Bandeira Azul	127.500,00	2.500,00
0201	0805010208	2002 A 41	Conservação e funcionamento parque escolar	250.500,00	37.000,00
0201	0405010208	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza de praias	221.000,00	13.000,00
0201	08050108	2003 A 3	Serviços Municipalizados de Viana do Castelo	99.500,00	55.000,00
0201	04070108	2003 A 11	Transferências - Instituições	11.000,00	1.000,00
0204	04070103	2005 A 11	Promoção de eventos turísticos	65.500,00	6.000,00
0201	0805010203	2005 A 13	Arranjos urbanísticos	163.000,00	23.000,00
0205	020220	2006 A 9	Nadadores salvadores	19.000,00	1.000,00
0204	020225	2006 A 19	Programa das comemorações 750 Foral	300.000,00	10.000,00
0205	04070102	2007 A 32	Actividade Regular - Protocolos	405.000,00	5.000,00
0205	080701	2007 A 33	Benef e Const Equipamento	460.000,00	40.000,00
0205	04050108	2007 A 38	Acção Social Escolar	180.000,00	10.000,00
0205	0405010205	2007 A 40	Encargos com pessoal auxiliar - Cantinas	453.000,00	28.000,00
0205	04050108	2007 A 43	Despesas de Funcionamento Eseolas e J. Infância	75.000,00	5.000,00
0205	020220	2007 A 50	Iniciação Música	221.000,00	6.000,00
0205	04070104	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	227.000,00	22.000,00
0205	080701	2007 A 62	Apoio Instituições de Solidariedade Social	61.000,00	26.000,00
0201	04050108	2009 A 4	Viana Festas	205.000,00	40.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					528.500,00
					528.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:20		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	0700112	2002 I 21	Construção e Benef. Museus e Núcleo Museológicos	10.500,00	1.5000,00	
0204	0701030209	2002 I 26	Coliseu	3.659.500,00	500.000,00	
0202	0701030102	2002 I 29	Arquivo Municipal	51.000,00	40.000,00	
0205	07010307	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	15.000,00	20.000,00	
0203	07010413	2002 I 62	Conservação de caminhos florestais	10.000,00	20.000,00	
0202	07010303	2002 I 66	Construção e qualificação de mercados e feiras	10.000,00	40.000,00	
0203	07030301	2002 I 76	Arruamentos Urbanos da área oriental	331.924,00	10.000,00	
0203	07030313	2002 I 93	Parques e Jardins	90.000,00	10.000,00	
0205	07010305	2002 I 98	Ampliações e Beneficiações	484.737,00	5.000,00	
0205	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos			10.000,00
0203	070205	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Maquinas	146.000,00	15.000,00	
0203	07010413	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	21.000,00	1.000,00	
0203	07011002	2002 I 136	Equipamento Básico	249.000,00	50.000,00	
0204	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	262.000,00	120.000,00	
0203	0703030802	2002 I 138	Inserções às Estradas Nacionais-Melhorias	5.000,00		20.000,00
0205	07011501	2002 I 140	Estudos e Projectos	23.400,00	13.400,00	
0203	07010404	2002 I 141	Iluminação pública e monumental	59.100,00	28.000,00	
0201	070112	2002 I 144	Equipamento administrativo	54.100,00	8.000,00	
0202	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	17.000,00	4.000,00	
0203	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	24.000,00	4.000,00	
0205	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	13.000,00	1.000,00	
0203	0703030802	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	270.000,00		30.000,00
0202	07010413	2002 I 162	Parque empresarial da praia norte	60.000,00		15.000,00
0206	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	90.000,00	34.000,00	
0206	070101	2002 I 176	Aquisição de terrenos	19.300,00	19.300,00	
0207	07010402	2004 I 15	Remodelação/Ampliação rede drenagem Perre/St. M	620.232,00	37.000,00	
0203	0703030802	2004 I 24	Beneficiação de estradas e caminhos municipais	1.470.000,00		300.000,00
0207	07030301	2004 I 25	PS linha férrea Vila do Punhe (Km 69,959)	644.000,00	74.000,00	
0205	07011002	2005 I 6	Bibliotecas escolares			5.000,00
0205	07010305	2005 I 7	Beneficiação de espaços lúdicos desportivos			2.000,00
0207	07010402	2005 I 8	Infraestruturas Castelo de Neiva - 2ª fase	134.260,75		153.814,25
0205	070107	2006 I 1	Apetrechamento Informático	373.000,00	9.000,00	
0203	07030301	2006 I 2	Rua dos Bombeiros Voluntários/Rua Emídio Navarr	103.884,00		50.000,00
0206	07030313	2006 I 4	Requalificação de Núcleos rurais - Montaria (AGRIS	17.000,00		15.000,00
0203	07011501	2006 I 30	Serra St. Luzia -plano de reconversão florestal	30.000,00		20.000,00
0205	07010305	2007 I 1	Centro Escolar de Perre	1.585.705,05	614,25	
0202	07010413	2007 I 20	Zona Industrial de Neiva			50.000,00
0201	070107	2007 I 28	Rede Banda Larga	25.000,00	5.000,00	
0205	07010406	2008 I 2	Equipamento apoio prática Atletismo	1.979.800,00		50.000,00
0205	0701030209	2008 I 3	Piscinas Municipais - Beneficiação	10.000,00		20.000,00
0203	07030301	2008 I 13	Campo d'Agonia - Arranjos de superfície	277.936,00		20.000,00
0203	070112	2008 I 15	Esculturas	146.000,00		10.000,00
0202	07010303	2009 I 6	Feira de Darque	169.500,00	169.500,00	
0203	0703030802	2009 I 7	Acesso Parque Empresarial de Lanhenses	529.000,00	30.000,00	
0207	07010407	2009 I 11	Rede de abastecimento de águas de Geraz do Lima e	1.462,00		40.000,00
0207	07010407	2009 I 12	Remodelação de rede de águas EN13			50.000,00
0207	07010407	2009 I 14	Ampliação de rede de águas EM/Deão			30.000,00
0207	07010407	2009 I 16	Renovação EM - Mazarefes			30.000,00
0207	07010407	2009 I 17	Ampliação rede água de Alvaraes			30.000,00
0207	07010407	2009 I 18	Ampliação rede água de Vila Franca			35.000,00
0207	07010407	2009 I 19	Ampliação rede água Nogueira e Outeiro			25.000,00
0207	07010407	2009 I 20	Renovação de redes de abastecimento de água	333.527,00	30.000,00	
0205	07010305	2009 I 38	Ampliação das instalações da EB de Lanhenses	541.339,20		200.000,00
Total de aumentos/diminuições:					697.314,25	1.830.814,25
Total Geral:.....					2.885.014,25	3.508.014,25

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães,

Ana Maria Palhares e Aristides Sousa. (07) ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO

CURRICULAR - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:- Pela Vereadora Maria Jose

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - EXPRESSÕES NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - Tendo sido comunicado hoje, a rescisão do contrato por dois Docentes de Expressão Plástica e havendo necessidade de garantir o normal funcionamento das actividades e a afectação dos recursos humanos, propõe-se se autorize a contratação em regime de prestação de serviço de 2 docentes de expressões. Esta actividade deverá ser desenvolvida em regime de contrato de tarefa, que decorrerá pelo período do ano lectivo 2009/2010. Fundamentou-se no art.º 35, nº4 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro. (a) Maria Jose Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares e Aristides Sousa.

(08) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar os seguintes despachos:- ➤ O proferido, em 19 de Maio ultimo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou a composição do júri do concurso relativo à empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica de Lanheses". ➤ O proferido, em 29 de Junho último, pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou a lista de erros e omissões apresentada pela firma Sá Machado & Filhos, SA, adjudicatária da obra de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica de Lanheses". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares e Aristides Sousa.

(09) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS

PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária.

(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

José Costa da Silva
José Filipe Vieira

